

CGA	NOME
81338500192	SILENE DOS SANTOS SENA 03013672560
83257500195	43.594.586 VIVIANE ALMEIDA GOMES SANTOS
85524000156	EMILY SANTOS DE JESUS 86047383556
85809100192	SILVANA SILVA SANTOS 00768838509
89539200173	DANIELI CHAGAS DOS SANTOS 04195328543
93633300111	49.372.884 JEAN PABLO REBOUCAS RIBEIRO
94308800146	49.409.308 LYVIA MORGANA REGIS AFONSO
95082000126	50.120.167 TANUZA DA SILVA DE JESUS
95364700179	58.522.235 JONATAN BONFIM SILVA
97957400191	51.223.371 ARIOSVALDO DE SOUZA SILVA
99178300119	51.984.374 ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR
0100030800161	59.471.561 LUCIMARA SANTOS BARBOSA
0100334600143	59.730.300 DIOGENES LEONARDO MIRANDA DA SILVA
0100382000196	59.775.112 GUILHERME FERREIRA DORNELAS
0100773300163	60.094.832 ERICO SANTOS DE LIMA
02366900120	57.386.537 DENILSON GOMES DA CRUZ
03439300124	56.951.541 PRISCILA DOS SANTOS CAETANO
04814300150	56.041.286 RITA MARIA DURAÓ DE MELO
07533200197	55.453.602 DALILA REIS SACRAMENTO
07799300152	55.395.667 LORENA RAMOS LOPES MONTEIRO
18593800149	54.149.784 PRISCILA CASTRO LIMA
19123100166	53.706.569 DOUGLAS BARBOSA BATISTA
19554900142	53.392.212 RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
37066400120	52.727.174 LEIDSON DIAS COQUEIRO
67548500114	RUTE ALVES DE JESUS SANTOS 86476333500
67628100157	VALDOMIRO ALVES DE ALCANTARA FILHO 1112068155
70277200153	ROSINEIDE DA CONCEICAO ARAUJO 82367973504
70948900140	34.926.413 HERBERT DE JESUS DE ALMEIDA
72053000104	JOELSON DE JESUS GRIGORIO 93649525534
76036900124	ANDREY LUCAS COSTA DE CARVALHO 01856560562
77638700169	THIAGO ALMEIDA AMORIM 06777987509
80914400199	42.322.848 ADRIELE OLIVEIRA DE SOUZA
81622600153	59.361.101 ANDERSON DIAS COQUEIRO
81921700100	58.864.039 RODOLFO SILVA DIAS
84458200155	APARECIDA RIBEIRO SANTOS 37453726549
90385600185	47.725.345 JANE ANDRADE DA MOTTA
91277200100	48.174.930 EDUARDA ROSA DOS SANTOS
93010500101	49.061.550 AIANA LUZIA DAMASIO NASCIMENTO
93023000180	49.067.323 MARIA IZABEL FERREIRA NETA
94765600179	49.971.540 WILLIAN DE JESUS EVANGELISTA
95241600188	50.201.941 JONAS INDIANO DA SILVA ROCHA
95473300101	50.295.939 MAYARA LEITE LEOBINO
95551100159	50.368.829 JEFERSON SANTOS MOTA
96062800154	58.444.483 ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
97287200139	58.297.522 VICTOR SANTOS SENA
97457000145	51.065.536 EDJAN DE JESUS RUFINO
99376100139	52.123.716 IGOR DE CARVALHO BARBOSA
99533500155	52.228.078 EDLEUZA LIMA DE QUEIROZ
0100557500111	59.917.445 WANDENILTON SOUZA DAMASCENO
0100645700129	59.989.637 MAIANE DOS SANTOS VIANA
0100686800150	60.022.556 CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS ROCHA
0100787400157	60.104.371 RAIMUNDO DE JESUS
0100819400167	53.755.934 ALEX COSTA LEITAO DA SILVA
01266300118	57.910.893 FABIANA MENEZES DA CONCEICAO
02019500111	57.519.741 FERNANDA SANTANA SILVA
04337500153	56.160.541 LUCAS JOSE BERNARDES CARDOSO
10442000104	LN COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
26762900145	J C G GRAFICA SERVICOS E COMERCIO LTDA
27113700119	JAIDE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES
33120500104	EDVALDO LOURENCO DOS SANTOS 56572069591
55663200156	PAULO RICARDO JESUS DOS SANTOS 04426714583
71737300161	CHURRASCARIA E PIZZARIA L&A LTDA
80062000114	SEQUILHERIA EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
80156100101	41.884.171 DEIVISSON LUA COSTA FIUZA
86117600113	45.360.009 RITA CRISTINA DE QUEIROZ
86509900162	ALINHEI TECNOLOGIA DO SORRISO LTDA
87507500137	RAMON CARVALHO DOS SANTOS 06481208564
97841700129	SH SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Salvador, 31 de março de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2014 - SEMPRE

O Secretário Municipal de Gestão **CONVOCA** sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, número 64, bairro 2 de Julho, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munida da seguinte documentação original e cópia:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOZEANE DE FRANCA CRUZ	041.55X.XXX-XX	70º	8005021-39.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o processo eletrônico nº 29184/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TER (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.



2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

D A C O N F E R Ê N C I A D A S I N F O R M A Ç Õ E S E D O A C E S S O A O C O N T R A T O

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

D A A P R E S E N T A Ç Õ E P A R A I N I C I O D A S A T I V I D A D E S

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

A M P L A C O N C O R R Ê N C I A - A C

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA LUCIA DE JESUS	781.12X.XXX-XX	PEI20242200	70	61º
CLAUDETE DE ASSIS DE JESUS	744.31X.XXX-XX	PEI20254961	70	62º
TELMA DA SILVA ANDRADE	564.37X.XXX-XX	PEI20254386	70	63º
JUCIANA CARVALHO RODRIGUES	564.45X.XXX-XX	PEI20242540	70	66º
DENISE QUEIROZ FARIAS	650.14X.XXX-XX	PEI20256753	70	67º
NEIDE MORENA MEDRADO	683.69X.XXX-XX	PEI20242354	70	71º
VANIA PARANHOS VILAS BOAS FERREIRA	956.27X.XXX-XX	PEI2024620	70	72º
PATRICIA ALBUQUERQUE DA CRUZ	673.27X.XXX-XX	PEI20254619	70	73º
DARILÊDE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES	697.67X.XXX-XX	PEI20241786	70	74º
ALZIRA DA SILVA MARTINS	935.58X.XXX-XX	PEI20241789	70	75º
ANETE BAHIA ARAUJO DE OLIVEIRA	765.32X.XXX-XX	PEI20241669	70	76º
VANIA GALVAO ARAUJO	514.59X.XXX-XX	PEI20255150	70	77º
SANDRA NASCIMENTO CAPISTRANO	004.45X.XXX-XX	PEI20252585	70	79º
RAILDA BARRETO GALLIZA	725.28X.XXX-XX	PEI20241037	70	81º
DULCE ELISA ALMEIDA SILVA	863.85X.XXX-XX	PEI20242241	70	84º
MARLENILDES SOUZA SANTOS CORREIA	879.43X.XXX-XX	PEI20242553	70	85º
ANDREIA LUCIA NASCIMENTO SACRAMENTO	951.09X.XXX-XX	PEI2024798	70	87º
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SANTANA	748.48X.XXX-XX	PEI20242018	70	88º
RITA DE CÁSSIA BATISTA MELO	630.31X.XXX-XX	PEI2024474	70	89º
ROSANA DO CARMO BRAGA	883.46X.XXX-XX	PEI20254692	70	90º
QUELE CRISTIANA DOS SANTOS	671.19X.XXX-XX	PEI2024495	70	94º
TATIANA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	949.10X.XXX-XX	PEI20254016	70	95º
ADENILZA DE OLIVEIRA SOARES	660.69X.XXX-XX	PEI20241316	70	96º
TATIANA COSTA DE ALMEIDA SENA	909.64X.XXX-XX	PEI20241423	70	97º
LUZIA BISPO DE JESUS	783.00X.XXX-XX	PEI20257842	70	98º
ROBERTA RIBEIRO SANTOS	794.63X.XXX-XX	PEI20242318	70	99º
ELISANGELA DO CARMO BRAGA	726.96X.XXX-XX	PEI20242046	70	100º
MONICA RIBEIRO REGIS	894.74X.XXX-XX	PEI20252846	70	101º
ERONITA DIAS RAMOS	891.61X.XXX-XX	PEI20257343	70	102º
URANIA DOS SANTOS BARBOSA	678.84X.XXX-XX	PEI20256512	70	103º
REGINALDO BORGES DOS SANTOS	855.82X.XXX-XX	PEI20257812	70	104º
JACIMEIRE GONÇALVES SANTOS DE SENA	784.57X.XXX-XX	PEI20254373	70	105º

P E S S O A S P R E T A S E P A R D A S - P P P (N E G R O S)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	990.22X.XXX-XX	PEI20255027	70	41º
TELMA DO VALE DE ALMEIDA	860.68X.XXX-XX	PEI20254400	70	42º
JULIO CESAR DO NASCIMENTO PEREIRA	910.00X.XXX-XX	PEI20242229	70	43º
RUTH MARIA GARRIDO DOS SANTOS	783.34X.XXX-XX	PEI20255800	70	44º
CLEIDIMEIRE SANTIAGO DOS SANTOS FRANÇA	004.80X.XXX-XX	PEI20254236	70	45º
MAGDA ROSA DE JESUS	947.53X.XXX-XX	PEI20254383	70	46º
MARILIA DOS SANTOS	787.37X.XXX-XX	PEI20256024	70	47º
MIRAILDES TOBIAS SANTOS	002.12X.XXX-XX	PEI20253477	70	48º
VALDINEIDE MOIURA DOURADO SILVA	792.28X.XXX-XX	PEI20242531	70	49º
LINDINALVA SANTANA SANTOS	879.23X.XXX-XX	PEI20256558	70	50º
MIRACI SANTOS DO NASCIMENTO	978.26X.XXX-XX	PEI20253113	70	51º
SIMONE RODRIGUES FRAGA	810.19X.XXX-XX	PEI20253759	70	52º
REJANE BISPO DA TRINDADE	967.57X.XXX-XX	PEI20253566	70	53º
EDILENE DO CARMO SANTOS	804.57X.XXX-XX	PEI2024128	70	54º
GILCELIA BRAZ SANTOS FRANCA	783.35X.XXX-XX	PEI20252584	70	55º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSEMEIRE CASTILHO DOS SANTOS	558.94X.XXX-XX	PEI20241141	15	5º
JOSETE LIMA DA SILVA	989.55X.XXX-XX	PEI20241377	15	6º
JIRLENE SOUSA OLIVEIRA DE SANTANA	185.51X.XXX-XX	PEI20257039	10	7º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 013/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO: 251529/2023

OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 013/2024, delibera pelo seguinte RESULTADO FINAL:

ENTIDADE HABILITADA:

- CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR E DESPERTAR PARA O FUTURO - CNPJ Nº
54.861.395/0001-46

Salvador, 31 de março de 2025.

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 002/2024

O Aviso do Edital de Credenciamento nº 002/2024, publicado no DOM nº 8.937 de 20 de dezembro de 2024, com vistas ao Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05(cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

6.2 DAS CONDIÇÕES:

6.2.2 Para análise da PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO, será exigida a anexação no formulário online, dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
a) Proposta Técnica e de Preço (Anexo I) informando a quantidade de vagas por grupo/ano de escolarização, por unidade de ensino e endereço, e as respectivas anuidades por aluno e quadro funcional, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da entidade;

LEIA-SE:

6.2 DAS CONDIÇÕES:

6.2.2 Para análise da PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO, será exigida a anexação no formulário online, dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
a) Proposta Técnica e de Preço (Anexo I) informando a quantidade de vagas por grupo/ano de escolarização, por unidade de ensino e endereço, e as respectivas anuidades por aluno e quadro funcional.

Fica alterado o campo da assinatura do Responsável pela Instituição na Proposta Técnica e de Preço nos ANEXOS I (A), e IV - PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO E CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: A retificação do Ato Convocatório será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br/>> e educacao.salvador.ba.gov.br/ ou no portal da Secretaria Municipal da Educação, <https://educacao.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 31 de março de 2025

Comissão de Contratação

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Matrícula nº 3153215

II. IANA BRITO MELO
Matrícula nº. 3114035

III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Matrícula nº. 3166407

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula nº 3061736

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA
Matrícula nº. 3092166

VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 3094028

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2025:** Contratação de profissional especializado na área de estatística em Saúde e em banco de dados de alta disponibilidade, treinado na metodologia de construção e monitoramento da "Cascata do Cuidado Contínuo das Pessoas Vivendo com HIV/aids (PVHA)", para realizar consultoria para a "Cascata de Salvador", que subsidiará o alcance da Meta Mundial "95 95 95" que deve ser atingida até 2030, com vista a erradicação da epidemia de aids. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA. O processo administrativo nº 57765/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0594/2025:** Aquisição de **LIVROS INFANTIS** para oferta de oficinas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial da rede municipal, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.** O processo administrativo nº 144022/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal. O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
MARCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	3126109

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regimentos dispostos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital 02/2025 Prêmio Pontos de Cultura de Salvador.

CERTIFICAÇÃO
CANDIDATURAS PRÉ-SELECIONADAS PARA A CERTIFICAÇÃO

As candidaturas pré-selecionadas para a CERTIFICAÇÃO são aquelas que atingiram a nota mínima de 50 pontos conforme especificado no item 9 do edital. O resultado está divulgado por categoria.

CATEGORIA 1 - PONTOS OU PONTÕES DE CULTURA COM CNPJ

CADIDATURAS	PREFEITURA BAIRRO	NOTA FINAL
581 ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS/ NUBAS	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO /BROTAS	102,5